



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA N°. 023/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 95, Seção I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Fiscal ANA PAULA CÁSSARO FARIA, enfermeira, inscrita no Coren-PR sob o nº 354.718 para realizar as oitivas referentes ao Processo Ético nº 030/2016 na Subseção Maringá do Coren-PR.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a Fiscal designada conclua os trabalhos, conforme artigo 55, Seção IVI, Capítulo IV da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 26 de janeiro de 2.016.


SIMONE APARECIDA PERUZZO

Presidente


VERA RITA DA MAIA

Secretária